

PORTARIA Nº 11.960, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor a realizar função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º Designa o servidor Eduardo Carvalho da Costa, matrícula 2592-9, cargo Engenheiro Civil, para atuar como perito junto à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 11.867/2020.

Parágrafo único. O servidor realizará perícia técnica *in loco* na Escola Bibiano Batista para verificar se houve invasão do terreno e fornecerá laudo à Comissão a fim de instruir o processo referido no art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 21 de julho de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.